



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 198/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 16 de junho de 2017.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Informamos que de acordo com o levantamento realizado pelas Regionais segue, em anexo, a planilha com as escolas e as respectivas turmas de Anos Iniciais e Finais que terão **reposição de dias letivos/2017** no período do recesso escolar (10 a 21 de julho).

Salientamos que para garantir a efetividade da referida reposição será necessário:

- Que a escola solicite merenda para esse período junto a GEAL **até 22 de junho** indicando o quantitativo de turmas e alunos por turno, informando as alterações neste quantitativo, sempre que necessário, durante todo o período da reposição. Caberá a Regional apenas, a confirmação desta solicitação junto à GEAL;
- Divulgar amplamente com toda a comunidade escolar utilizando: cartazes, avisos e/ou bilhetes;
- Abrir livro de ponto para registro da frequência dos CTD's que trabalharão nesse período;
- Organizar uma pasta com os registros das aulas, bem como a frequência dos estudantes, comandas da merenda, fotos e/ou cópias dos instrumentos utilizados para divulgação da convocação e os encaminhamentos dos CTD's;
- Para as turmas de Anos Finais, a equipe gestora da Unidade Escolar deverá organizar a grade de horário, considerando o déficit de carga horária de cada turma. Cada componente curricular não deverá exceder mais de três horas aulas diárias (3 h/a).

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, entrar em contato com a Regional a qual a sua escola está jurisdicionada:

Centro-Norte 33555921; Nordeste 33555969; Oeste Sudoeste 33555950/5951; Sul 33555991.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE
Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação